

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA
DISCURSIVA CORRIGIDA**
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022

O Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a divulgação dos **CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no Item 13 do Edital de Abertura nº 01/2022, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que terão a **PROVA DISCURSIVA** corrigida.

I – A PROVA DISCURSIVA, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 13 do Edital de Abertura nº 01/2022.

II – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida, conforme previsto no subitem 13.2 do Edital de Abertura nº 01/2022.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 01 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO COSTA CEDRAZ
Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA